



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 562, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

**ALTERA LEI QUE ESTABELECE O PLANO
DE CARREIRA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE VERANÓPOLIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica alterado no quadro de GRATIFICAÇÕES que trata o art. 28 da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, com a finalidade de alterar denominação do **SERVIÇO DE CONTRATOS E SOLICITAÇÕES DE COMPRAS**, passando a **SERVIÇO DE MINUTAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, com as atribuições, condições de trabalho, requisitos para provimento previstos no anexo desta Lei e no inciso XXV do Anexo III da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, conforme descrito abaixo:

"Art. 28 (...)

XXIV - 01 Serviço de Minutas e Contratos Administrativos: 1,0 SRM."
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de agosto de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO P.L. Nº 562/2020.

Estamos encaminhando para aprovação dos Nobres Vereadores a alteração da Lei que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Municipais com a finalidade de alterar denominação do **SERVIÇO DE CONTRATOS E SOLICITAÇÕES DE COMPRAS**, passando a **SERVIÇO DE MINUTAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, com as atribuições de elaborar as minutas de contrato que integram o Processo Licitatório, elaborar contratos, acompanhar os contratos celebrados quanto às respectivas vigências, informando a posição daqueles com proximidade de vencimento para definição das possíveis prorrogações ou providências de novas licitações, entre outras atividades.

Tendo em vista as constantes mudanças nas atividades burocráticas, que cada vez mais exigem planejamento, controle, organização no serviço público, a Administração Municipal sempre procura adequar as situações e necessidades para melhor desenvolver e organizar os serviços públicos, pois a *máquina* deve funcionar harmonicamente dentro dos órgãos da Administração Geral.

Informamos que não há criação ou aumento de despesas, uma vez que se trata somente de alteração da denominação e de atribuições

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de agosto de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ANEXO I DO PL Nº 562/2020

ANEXO III - LEI MUNICIPAL Nº 5.998/2011.

ESPECIFICAÇÕES DAS GRATIFICAÇÕES

"Art. 38 (...)

XXV - GRATIFICAÇÃO: SERVIÇO DE MINUTAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

VALOR: 1,0 SRM

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:

Acompanhar os contratos celebrados quanto às respectivas vigências, informando ao responsável da Secretaria a posição daqueles com proximidade de vencimento para definição das possíveis prorrogações ou providências de novas licitações; Controlar a vigência e vencimento das cauções; Confeccionar as minutas de contrato que integram o Processo Licitatório e respectivos contratos administrativos e seus aditamentos; Notificar as empresas contratadas para assinatura de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

contratos e aditamentos; Emitir extratos de contratos e aditamentos para publicação; Alimentar o gerenciador de base de dados com as informações decorrentes dos contratos celebrados; Emitir relatórios; Desempenhar outras atribuições típicas da Unidade, delegadas por autoridade superior. Confeccionar Atas de Registro de Preços, entre outras atividades correlatas

REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:

- a) Ser ocupante de cargo de efetivo.

- b) Escolaridade mínima: ensino médio." (NR)